



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 679, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 107/2020, de 31 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 110/2020, de 31 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 111/2020, de 31 de janeiro de 2020; o email da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa, enviado ao Gabinete da Reitoria em 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Lívia Lara Lessa Alves, matrícula Siape nº 1827055, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Solicitante de Viagem do SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa.

Art. 2º Cabe a servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 107/2020, de 31 de janeiro de 2020;
- II - a Portaria Ufersa/Gab nº 110/2020, de 31 de janeiro de 2020; e
- III - a Portaria Ufersa/Gab nº 111/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA